



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020  
P.ADM. Nº 018/2020/SMDS - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020.**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Viviane Souza França, CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolve modificar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2020, celebrado com a **OSC Instituição Espírita Lar de Marcos**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, que tem por objeto execução do serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos, em cumprimento ao Termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC) firmado nos termos do artigo 5.º, § 6.º, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Município de Contagem, para a preservação dos direitos de idosos em Instituições de Longa Permanência (ILPI's) em razão do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19), conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objeto alterar o gestor do Termo de Colaboração nº 004/2020, designando como gestor da parceria a servidora **Maria Cristina Benício dos Reis – matrícula 0134716-7**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 004/2020 e respectivos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 03 de maio de 2021.

  
**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SMDS Nº 19, de 03 de maio de 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para ações e programas da política de Assistência Social para o período de 2020-2021.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Contagem; as competências definidas no art. 26 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 e o disposto no Decreto nº 458, de 28 de março de 2018;

Considerando o disposto nos arts. 58, 59 e § Único do art. 66 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 51, da Lei Municipal nº 4.910/2017, relativo à promoção de monitoramento e avaliação do cumprimento de metas e dos objetivos de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC;

E, considerando o disposto na Portaria SMDS nº 015, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre Comissão de Monitoramento e Avaliação e responsabilidades de servidores designados para gestão de parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências, publicada no Diário Oficial de Contagem – Edição 4901 de 10 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA SMDS Nº 005, de 27 de janeiro de 2021 promovendo a substituição do membro Jacqueline Cabral de Souza Oliveira, matrícula nº 01288756, pelo membro Christiano Oliveira Evangelista, matrícula nº 01481858, na Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para ações e programas da política de Assistência Social para o período de 2020-2021.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a ser composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- I – Márcio Soares Dias – Matrícula nº 154261-2;
- II – Christiano Oliveira Evangelista, matrícula nº 01481858;
- III – Rodney José dos Santos – Matrícula: 0131501-0.

1º§ Na ausência do primeiro, a presidência será exercida pelo membro subsequente.

2º§ A presente comissão de monitoramento exercerá controle sobre a execução das parcerias relativas à política de assistência social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para as quais não haja outra comissão especificamente instituída.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA SMDS Nº 019, de 07 de outubro de 2020.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem, 03 de maio de 2021

Viviane Souza França  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 - P.ADM. Nº 018/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2020 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59. Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910 de 06 de dezembro de 2017.

Do objeto: Alterar o gestor do Termo de Colaboração nº 004/2020, designando como gestor da parceria a servidora Maria Cristina Benício dos Reis – matrícula 0134716-7.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 03/05/2021.

Viviane Souza França  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social